Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2015

Homenageia o Senhor RAYIMUNDO REIS NASCIMENTO e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá concede ao Pastor Raymundo Reis Nascimento o Título de Cidadão Marabaense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá-PA, ____ de _____ de 2015.

_____
Leodato da Conceição Marques
Vereador – CMM

Justificativa

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

O Pastor Raymundo Reis Nascimento é um homem de Deus, tendo chegado na cidade de Marabá no ano de 1991, Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missão, em Morada Nova, onde pastoreou já em três ocasiões, tem contribuindo para o progresso do Município com a pregação do Evangelho, trabalhando na transformação de vidas nas áreas espiritual e social.

Conforme acima descrito, é justo reconhecer publicamente o trabalho desse competente eclesiástico, que repercute diretamente na saúde espiritual das pessoas. Em virtude disso, solicitamos aos membros deste Órgão Legiferante a aprovação da outorga do Título de Cidadão Marabaense, objeto do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Marabá-PA, ____ de _____ de 2015.

_____
Leodato da Conceição Marques
Vereador – CMM